



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER PROJETO DE LEI Nº 141/2022

AUTORIA: VereadorAMILTON GOMES DE SOUZA

PROCESSO DIGITAL Nº 1676/2022 DE 08/12/2022

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

RELATORA - Vereadora NAIANY HRUSCHKA SALVADORI

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública o Projeto de Lei nº. 141/2022 de autoria do Vereador Amilton Gomes de Souza, que; **“CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CAMO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RELATÓRIO

A Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica a Vereadora que abaixo subscreve como Relatora do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 08/12/2022, sob o Protocolo nº 1676/2022.

Na data de 13/12/2022, o presente Projeto de Lei foi levado ao conhecimento dos nobres Edis, através do Expediente da 38ª Sessão Ordinária.

A Diretoria Jurídica apresentou o Parecer Jurídico nº 831/2022, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 141/2022.

Recebi em data de 28/02/2023, o presente expediente, para parecer.

É o relatório.



VOTO DA RELATORA:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 08/12/2022, através do Processo Digital nº 1676/2022, neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 141/2022 de autoria do Vereador Amilton Gomes de Souza, que; **“CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CAMO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Na justificativa do autor observa-se que a matéria é oportuna e convincente ao interesse público, existindo, portanto, óbice a sua aprovação, visto que a medida nela estabelecida pretende conscientizar e incentivar a população à doação de cabelos para a confecção de perucas destinada as pessoas acometidas de alopecia (queda do cabelo) causada por tratamentos de radioterapia e quimioterapia.

A doação voluntária de cabelo deve ser estimulada, especialmente porque esse gesto de solidariedade ameniza o sofrimento e interfere diretamente no bem-estar, na qualidade de vida e na autoestima dos pacientes acometidos pela doença.

A queda de cabelo acontece já nas primeiras fases do tratamento, quando o paciente ainda está lidando com a notícia, mas precisa iniciar com urgência a medicação. Nessa fase entram as perucas, que são poderosas ferramentas para resgatar a autoestima em uma rotina de luta, principalmente quando as mulheres são acometidas pela doença. Desta forma, as doações de cabelos proposta pelo presente Projeto de Lei não se trata apenas de um ato de generosidade, mas também de amor ao próximo.

Sendo assim para que seja possível a concretização desta Política Pública Social e por não haverem óbices quanto à tramitação do Projeto de Lei nº 141/2022, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.



SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM 02, DE MARÇO DE 2023.

Naiany Hruschka Salvadori
Naiany Hruschka Salvadori
Presidente – Relatora

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA (PL Nº 141/2022)

O Vereador - Membro **Paulo Cesar Pilatte** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: 

O Vereador - Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ausente |

com justificativa.

Assinatura: 